

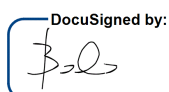
---

**ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO**  
**HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
(“Fundo”)  
CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31

Por este instrumento particular, **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação de **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**), instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do Fundo, vem, pelo presente instrumento, deliberar sobre:

- (i) A atualização da denominação social do Administrador e do Custodiante do Fundo, de **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.** para **SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**;
- (ii) A atualização da logo do Administrador do Fundo;
- (iii) A atualização do website do Administrador; e
- (iv) A inclusão dos canais de comunicação SAC e Ouvidoria.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

DocuSigned by:  


9938DA97C8B240A

DocuSigned by:  


C5080819A6384BB

---

**SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**  
**MOBILIÁRIOS S.A.**